

PORTARIA Nº 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01 EXONERAR, MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA, portador do RG. nº 1.058.893 - SSP/PI, CPF: 001.909.193-10, do cargo de Divisão de PNI, Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE no município de Prata do Piauí.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de agosto de 2018.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

PORTARIA Nº 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01 EXONERAR, MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA, portador do RG. nº 1.058.893 - SSP/PI, CPF: 001.909.193-10, do cargo de Divisão de PNI, Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE no município de Prata do Piauí.

02- Revogadas as disposições prevista em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de agosto de 2018.


Wellington Barboza Lima
Prefeito Municipal

PRATA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: JADYSON LUIS MARTINS MOURA

CPF: 600.942.833-29

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FPM- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2018

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

L. D. O

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
EXERCÍCIO DE 2019**

ADMINISTRAÇÃO: ALCILENE ALVES DE ARAUJO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro. - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI Nº 285/2018, COLÔNIA DO GURGUÉIA, 06 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de COLÔNIA DO GURGUÉIA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I - Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III - A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII - Dispõe sobre a reserva de contingência;
- IX - Outras disposições.

(Continua na próxima página)